



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Biociências/Departamento de Botânica e Ecologia
Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal
nível **Mestrado**

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2026/1

VAGAS REMANESCENTES

(Publicado em 09 de dezembro de 2025)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal da Universidade Federal de Mato Grosso (PPGBV), *Campus* Universitário de Cuiabá, **nível Mestrado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **10 (dez) VAGAS REMANESCENTES** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2026, nas linhas de pesquisas: **1) Diversidade, evolução e estrutura de plantas, algas e fungos e 2) Interação planta, algas e fungo-ambiente.**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O PPGBV, nível de mestrado, objetiva a formação de profissionais com habilidades para atuação no ensino, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, estando apto a exercer suas funções com uma visão crítica, reflexiva e interdisciplinar, com competência para contribuir com a melhoria e evolução no ensino e pesquisa em biologia vegetal no país. O curso é oferecido para candidatos com curso de graduação em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal, Ciências Ambientais, Ecologia ou áreas afins e requer dedicação dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

A Comissão de Seleção nomeada pelo colegiado do PPGBV (Portaria IB No. 42 de 10 de julho de 2025), será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital. A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas nos seguintes sites: <https://ppgbvufmt.com.br> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - RECURSO" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU: FORMULÁRIO DE RECURSO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **10 (dez) vagas** para o **Mestrado em Biologia Vegetal**, conforme a seguinte distribuição:

Linhas de pesquisa	Vagas
Diversidade, evolução e estrutura de plantas, algas e fungos	04
Interação planta, algas e fungo-ambiente	06
Total de vagas	10

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **19/01/2026 a 02/02/2026** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do PPGBV (ppgbv.ufmt@gmail.com).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo I.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do PPGBV (ppgbv.ufmt@gmail.com) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**

e) Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do PPGBV (ppgbv.ufmt@gmail.com), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

f) Para registro da inscrição, **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil** deverão encaminhar e-mail para a Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI (mobilityin.secri@ufmt.br) com os documentos elencados no item 3.2 deste edital. A Assessoria

de Mobilidade Internacional da SECRI ficará responsável por criar o processo de inscrição do(a) candidato(a) estrangeiro no sistema SEI-UFMT, tipificado como “Inscrição de candidato estrangeiro em processo seletivo de PPG”, e encaminhá-lo ao PPGBV ([IN SECRI-PROPG-UFMT nº 01/2023](#)).

Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-8870 (Secretaria do Instituto de Biociências).

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do PPGBV para conferência.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: “PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM BIOLOGIA VEGETAL 2026.1 - VAGAS REMANESCENTES”. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo II).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Documento de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN)** ;
- d) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;
- e) **Certidão de regularidade do CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**; emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- f) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;
- g) Declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- h) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;
- i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**);
- j) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único), em PDF, do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país, ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Biologia Vegetal.
- k) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
- l) *Curriculum Lattes* atualizado e documentado (cópia em PDF), com planilha de pontuação de currículo (Anexo III) devidamente preenchida e acompanhada de documentos

comprobatórios referentes à pontuação pleiteada. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na mesma ordem em que aparecem no Anexo III, **em arquivo PDF único**.

m) Pré-projeto de dissertação (ver Anexo IV) conforme linha de pesquisa e potencial orientador: a proposta de pesquisa, em que se deve explicitar e justificar o tema a ser investigado, deve estar em consonância com as linhas de pesquisa do PPGBV e do orientador selecionado. O candidato deverá demonstrar nesta proposta conhecimentos básicos sobre o tema de investigação escolhido.

n) Opcionalmente, o candidato que tiver certificado de proficiência na língua inglesa (Cambridge, IELTS, TOEFL, etc., de nível intermediário ou avançado) com prazo de validade de 2 anos, poderá incluir o documento comprobatório no processo de inscrição. Este documento isentará o candidato de participar da segunda fase do processo seletivo.

o) Candidatos estrangeiros residentes no Brasil deverão apresentar cópia, em PDF, do **Registro Migratório Nacional (RNM)**;

p) Candidatos estrangeiros residentes no Brasil deverão apresentar cópia, em PDF, do **Passaporte**.

q) Candidatos estrangeiros **não residentes** no Brasil, deverão encaminhar para o email mobilityin.secri@ufmt.br:

-Cópia em PDF do Passaporte;

-Cópia em PDF (frente e verso) do Diploma de graduação;

-Cópia em PDF (frente e verso) do Diploma de mestrado (para candidatos a cursos de doutorado);

-Cópia em PDF do histórico escolar da graduação;

-Cópia em PDF do histórico escolar do mestrado (para candidatos a cursos de doutorado);

-Curriculum Vitae, em PDF, documentado dos últimos 3 anos.

O apostilamento de Haia nos documentos apresentados pelos candidatos estrangeiros **não residentes** no Brasil será cobrado somente no ato da matrícula.

Documentos emitidos no exterior deverão ter tradução juramentada para o Português, sendo dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora do prazo previsto para inscrição não serão analisadas**.

Os processos de solicitação de inscrição serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção sendo o resultado divulgado na data prevista em cronograma, nos sites: <https://ppgbvufmt.com.br> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

Caberá recurso em relação ao indeferimento das inscrições no prazo de 24 horas a contar da

data de publicação do resultado, de acordo com o item 6 deste edital.

Na fase de recurso sobre indeferimento de inscrições, será permitido o envio de novos documentos, via SEI (anexo ao processo de peticionamento de recurso), para regularização do indeferimento da inscrição.

O PPG em Biologia Vegetal não cobrará taxa de inscrição.

4. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de quatro fases:

Fase I	Homologação das inscrições
Fase II	Proficiência em Língua Estrangeira
Fase III	Avaliação e defesa oral do pré-projeto de pesquisa
Fase IV	Análise de currículo

O período para solicitação de recurso de todas as fases está descrito no item 11. CRONOGRAMA deste edital.

4.1. Fase I: Divulgação da homologação das inscrições;

A lista com os nomes dos candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas com os respectivos motivos, será apresentada em ordem alfabética e será divulgada no dia **04 de fevereiro de 2026** e o resultado consolidado será divulgado no dia **06 de fevereiro de 2026**.

4.2. Fase II: Eliminatória – Proficiência em Língua Estrangeira

Esta fase consiste em uma avaliação escrita presencial, na qual a capacidade de leitura e entendimento de textos em língua inglesa será avaliada por questões de múltipla escolha. Nesta fase os candidatos serão identificados como ‘Aprovados’ ou ‘Não aprovados’ e apenas os ‘Aprovados’ seguirão para as Fases III e IV do processo seletivo. A prova será avaliada de uma escala de 0 a 10,0 e serão considerados ‘Aprovados’ os candidatos que obtiverem nota 7,0 ou superior. A Fase II do processo seletivo ocorrerá no Instituto de Biociências da UFMT, no dia **09 de fevereiro de 2026**. O local e horário da avaliação serão divulgados no dia **06 de fevereiro de 2026**. O resultado preliminar desta fase será divulgado no dia **10 de fevereiro de 2026**.

Candidatos cujo domicílio seja fora da Região Metropolitana de Cuiabá poderão optar por realizar a prova da Fase II nas dependências do campus da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) ou nos campi de Sinop e Barra do Garças da UFMT. A opção deverá ser indicada na ficha de inscrição e os detalhes quanto ao local de realização da fase II na UFR ou UFMT- Barra do Garças ou Sinop serão divulgados junto ao resultado consolidado da Fase I, **06 de fevereiro de 2026**.

Os candidatos que comprovarem capacitação em inglês (diplomas tipo Cambridge, IELTS, TOEFL, etc.), de nível intermediário ou avançado, com prazo de validade de 2 anos, poderão ser dispensados do exame de Proficiência em Língua Inglesa. Serão também aceitos documentos comprobatórios de capacitação em língua estrangeira expedidos por Testes de Proficiência realizados por Institutos de Linguagem ou Programas de Pós-graduação de Universidades Brasileiras Federais ou Estaduais e PUCs.

Caso o candidato seja estrangeiro é necessário também apresentar certificado de proficiência em Português. Informações sobre o CELPE_BRAS podem ser obtidas no site: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/celpe-bras>

4.3. Fase III: Eliminatória e Classificatória – Avaliação do pré-projeto escrito em biologia vegetal (conforme a linha de pesquisa indicada pelo candidato) e apresentação oral;

Os candidatos serão avaliados por uma banca formada por dois (2) membros da comissão de seleção. A prova será avaliada de uma escala de 0 a 10,0. Os candidatos deverão alcançar nota igual ou superior a 7,0 nesta fase, sendo considerados desclassificados os com nota inferior. As apresentações se darão de forma presencial para os candidatos que escolherem Cuiabá como local de realização das atividades. Já para aqueles que selecionarem Rondonópolis/UFR ou UFMT- Sinop ou Barra do Garças na ficha de inscrição, os trabalhos serão conduzidos com o apoio de sala virtual (Google Meet). As apresentações terão local e horário a serem divulgados no dia **13 de fevereiro de 2026** e ocorrerão entre os **dias 18 e 19 de fevereiro de 2026**. Em caso da modalidade virtual, será enviado o link aos candidatos via e-mail cadastrado na ficha de inscrição. Os candidatos deverão solicitar entrada na sala de aula virtual 5 minutos antes do horário reservado para sua apresentação. Cada candidato terá entre 8 e 10 minutos para apresentar o pré-projeto, seguido de arguição pela banca de avaliação. As instruções para elaboração do pré-projeto podem ser revisadas no **Anexo IV**. Fica vedado aos candidatos assistirem às apresentações dos demais, sob pena de eliminação do processo seletivo.

A lista preliminar com os nomes e notas obtidas pelos candidatos nesta fase será apresentada em ordem alfabética e divulgada no dia **19 de fevereiro de 2026**.

4.4. Fase IV: Classificatória – Análise do currículo do candidato (Planilha de pontuação);

Os critérios de avaliação para pontuação de currículo encontram-se no **Anexo III**. A lista preliminar com os nomes e notas obtidas pelos candidatos nesta fase será apresentada em ordem alfabética e será divulgada no dia **23 de fevereiro de 2026**.

O resultado de todas as etapas deste processo seletivo será divulgado nos sites da UFMT <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> e na página do PPGBV <https://www.ppgbvufmt.com.br/>

5. RESULTADO FINAL

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a média ponderada obtida através das notas da fase III (NIII - Avaliação e defesa do pré-projeto de dissertação) **com peso 07 (sete)** e fase IV (NIV - Análise do currículo do candidato) com peso **03 (três)**. A fórmula para cálculo da nota final (NF) segue abaixo:

$$NF = (NIII*7) + (NIV*3)/10$$

A divulgação da lista com o **resultado final** do exame de seleção, em ordem de aprovação e classificação, com suas respectivas notas, será no dia **25 de fevereiro de 2026**.

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados até que ocorra o desempate: 1) primeiramente serão ranqueados os(as) candidatos(as) de maior idade, aferida de acordo com declaração na ficha de inscrição; 2) permanecendo o empate, por terem candidatos nascidos no mesmo dia, a comissão avaliadora solicitará a apresentação de cópia de certidão de nascimento,

ou documento equivalente, no prazo de dois dias, para aferir a anterioridade do nascimento no mesmo dia, através da hora e minuto do parto.

6. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do PPGBV, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

Após envio do recurso no SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do PPGBV (ppgbv.ufmt@gmail.com), com título “Recurso”, informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação (mestrado/doutorado) para o qual está se candidatando e número do processo para a confirmação do Recurso. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do PPGBV ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado manifeste-se, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do PPGBV, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, se houver, serão **publicados** nos sites da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPGBV (<https://www.ppgbvufmt.com.br/>)

7. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o primeiro semestre de 2026, **de 02/03 a 06/03/2026**, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

- (1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
- (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Biologia Vegetal”;
- (3) Preencher o formulário de identificação padrão;
- (4) Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

a) Requerimento de matrícula;

O candidato estrangeiro não residente no país ou detentor de visto temporário aprovado no processo de seleção dos PPGBV deverá se apresentar, PESSOALMENTE, durante o período definido no edital para matrícula, nas dependências da **Assessoria de Mobilidade Internacional/SECRI na Universidade Federal de Mato Grosso**, conforme IN SECRI nº 02/2023, de posse dos seguintes documentos:

1. **Passaporte** em que **conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal**;
2. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de **documento oficial que conste a filiação**;
3. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) **diploma(s) de graduação e/ou mestrado**;
4. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) histórico(s) acadêmico(s) de graduação e/ou mestrado ou de documento(s) equivalente(s);
5. **Apólice de Seguro Internacional com cobertura médica, hospitalar e laboratorial válida** em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária para o período mínimo inicial de **6 (seis) meses**;
6. Comprovante de **situação cadastral do CPF** (Cadastro de Pessoa Física);
7. **Requerimento de solicitação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)**, caso já a possua; e
8. Declaração de concordância com as normas de proficiência em idiomas solicitadas pelo PPGBV, assinada pelo estudante (modelo disponível no sistema SEI).

Após registro na SECRI, o **candidato estrangeiro não residente no país ou detentor de visto temporário** selecionado no processo seletivo será direcionado e deverá se apresentar, PESSOALMENTE, na respectiva secretaria/coordenação do PPGBV na UFMT, para efetivação da matrícula nos sistemas acadêmicos da pós-graduação.

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um Curso de Pós-Graduação na UFMT.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir com as exigências de documentação especificadas pelo PPGBV ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o PPGBV convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O PPGBV se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

8. BOLSA DE ESTUDOS

O PPGBV **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados, e as bolsas porventura

existentes serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do PPGBV.

9. PROFESSORES CREDENCIADOS

Área de Atuação	Professores	Contato
Ecologia de macrófitas aquáticas (adaptações morfológicas, bancos de sementes, dinâmica do grupo no Pantanal, interações)	Gisele Catian	gcatian@gmail.com
Fitoquímica, ecologia química e estudo metabólico de plantas e microorganismos	Karen de Jesus Nicácio	karen.nicacio@ufmt.br
Taxonomia de fanerógamos com levantamento florístico da biodiversidade, em especial a Norte Mato-Grossense. Etnoconhecimento (Etnobotânica) e Educação ambiental	Larissa Cavalheiro	larissacavalheiro@gmail.com
Imunidade em plantas, genética do desenvolvimento	Marcelo Lattarulo Campos	marcelo.campos@ufmt.br
Genômica de Microrganismos Fitopatogênicos	Marcelo Marques Zerillo	marcelo.zerillo@gmail.com
Ecologia vegetal: análise da vegetação e interações planta/animal	Maryland Sanchez Lacerda	marylandsanchez@hotmail.com
Estrutura e função dos cromossomos, evolução cariotípica, DNA repetitivo em genomas vegetais, genômica e biotecnologia vegetal	Tiago Ribeiro Barros dos Santos	tiagobasan@gmail.com

As inscrições para esse processo seletivo estão restritas aos professores listados na tabela acima.

10. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos

para seu início;

- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.
- e) Não alcançar nota igual ou superior a 7,0 nas fases II e III do processo seletivo.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	09/12/2025
Período para solicitar a impugnação do Edital	15/12/2025
Período de Inscrições	De 19/01 a 02/02/2026
RESULTADO PRELIMINAR da Fase I	04/02/2026
Período para recurso da Fase I	05/02/2026
RESULTADO CONSOLIDADO da Fase I	06/02/2026
Divulgação do cronograma da proficiência em língua inglesa – Fase II	06/02/2026
Realização da Fase II – Proficiência em língua inglesa	09/02/2026
RESULTADO PRELIMINAR da Fase II	10/02/2026
Período para recurso da Fase II	11/02/2026
RESULTADO CONSOLIDADO da Fase II	12/02/2026
Divulgação do cronograma de defesa do pré-projeto – Fase III	13/02/2026
Avaliação e defesa do pré-projeto de dissertação – Fase III	18 e 19/02/2026
RESULTADO PRELIMINAR da Fase III	19/02/2026
Período para recurso da Fase III	20/02/2026
RESULTADO CONSOLIDADO da Fase III	23/02/2026
Análise dos currículos dos candidatos – Fase IV	23/02/2026
RESULTADO PRELIMINAR da Fase IV	23/02/2026
Período para recurso da Fase IV	24/02/2026
RESULTADO CONSOLIDADO da Fase IV	25/02/2026
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	25/02/2026
RECURSO - Resultado Final Preliminar	26/02/2026
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	27/02/2026
Período de matrícula	02/03 a 06/03/2026
Início do período letivo	09/03/2026

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescentem-se as seguintes considerações referentes ao PPGBV:

- a) O período letivo 2026/1 iniciará em **09/03/2026**.
- b) Segundo as normas internas do PPGBV, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação para obtenção do título de mestre.
- c) Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação**, o candidato deve ter concluído a disciplina “Seminários em Biologia Vegetal I: Projetos”.
- d) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação, na disciplina “Seminários em Biologia Vegetal II: Acompanhamento” e ter integralizado os créditos exigidos pelo curso.
- e) Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos através do contato **ppgbv.ufmt@gmail.com**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGBV.

Este Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do PPGBV realizada em 21 de novembro de 2025.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2025.

Marcelo Lattarulo Campos
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal *Campus* Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso